



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Quarta-feira • 1 de Junho de 2022 • Ano IX • Nº 1576

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- Decreto Nº 68, De 31 De Maio De 2022.
- Decreto Nº 69, De 31 De Maio De 2022.
- Decreto Nº70, De 31 De Maio De 2022.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RSNZT85VHGZAFMXZ3PAWVW

## Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS  
CNPJ: 13.393.178/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 68, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assistente de Serviços Pública, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada a Senhora **GILVANEIDE DE SOUSA SANTANA**, portadora do CPF nº 012.208.045-92, do cargo de Assistente de Serviços Pública, símbolo CC-6, lotada na Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 31 de maio de 2022.

---

José Mendonça Dantas  
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia  
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS  
CNPJ: 13.393.178/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 69, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Coordenador e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 260/2006, que cria a Controladoria Geral do Município de Heliópolis e da outras providencias,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado o Senhor **ANTONIO DANTAS DE SANTANA NETO**, portador do CPF nº 079.498.175-50, do cargo de Coordenador, símbolo CNE-II, lotado na Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Heliópolis, Estado da Bahia, em 31 de maio de 2022.

---

José Mendonça Dantas  
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia  
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS  
CNPJ: 13.393.178/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº70, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assistente de Infraestrutura e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a Senhora **JÉSSICA BATISTA SANTOS DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 041.087.825-18, do cargo de Assistente de Infraestrutura, símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 31 de maio de 2022.

---

José Mendonça Dantas  
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia  
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180